

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

“Nascido para Soldar”

1. DA PROMOÇÃO

- 1.1. A promoção “**Nascido para Soldar**” é promovida por **GRUPO BAW Brasil**, com sede em Caxias do Sul/RS, doravante denominada **Promotora**.
- 1.2. O participante deverá escrever porque se considera um soldador nascido para soldar.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A promoção é válida em todo o território nacional.
- 2.2. Poderão participar pessoas físicas, maiores de 18 anos, residentes no Brasil, que sejam seguidores do perfil oficial da Promotora no Instagram: @grupobawbrasil
- 2.3. Para participar, o interessado deverá:
 - Seguir o perfil oficial @grupobawbrasil;
 - Comentar no post oficial da promoção, atendendo à atividade proposta.
 - Manter o perfil aberto no período de participação e apuração.

3. DO PRAZO

- 3.1. A promoção terá início em **10/09/2025** e se encerrará em **30/09/2025**.
- 3.2. A escolha da resposta vencedora ocorrerá até **02/10/2025**, sendo o resultado publicado nos stories e no feed do perfil oficial da Promotora.

4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1. O vencedor receberá **01 (um) Kit Kemppi “Nascido pra Soldar”**, composto por: 1 (um) par de luvas, 1 (uma) jaqueta, 1 (uma) camiseta, 1 (uma) balaclava, 1 (um) boné, todos da marca Kemppi.
- 4.2. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser trocado por dinheiro ou por outros produtos.

5. DA ESCOLHA DO VENCEDOR

- 5.1. A **Promotora** escolherá a resposta mais criativa.

6. DA ENTREGA DO PRÊMIO

- 6.1. O prêmio será enviado ao vencedor no endereço informado por ele via mensagem direta no Instagram, no prazo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.
- 6.2. O frete será custeado integralmente pela Promotora.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao participar, o concorrente declara ter lido e aceitado integralmente este regulamento.

7.2. O participante autoriza o uso gratuito de seu nome, imagem e resposta criativa para divulgação da promoção, sem ônus para a Promotora.

7.3. Esta promoção é de caráter exclusivamente cultural, não estando sujeita a qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde ou operação semelhante, não implicando em pagamento pelos participantes.

7.4. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Promotora.